

PORTARIA 003/2016

O DECANO *PRO TEMPORE* DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 10º, inciso VII da Resolução N. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,
RESOLVE

Artigo 1º Instituir Comissão para Elaboração do PPC do curso de segundo ciclo SIM / Som, Imagem e Movimento.

§ 1º Dos membros da Comissão:

Comissão de Elaboração do PPC	Colaboradoras/es
Aleamar Rena (coordenador)	Daniel Puig
Alexandre Siqueira	Spensy Pimentel
André Domingues (vice-coordenador)	
Augustin de Tugny	
Sérgio Cerqueda	

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 1 de setembro de 2016.



Augustin de Tugny
Decano *pro tempore* do Centro de Formação em Artes